



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº4751/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.026337/2016-64,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **ANDRIELLI MORAIS DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Tucuruí, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 24 de julho de 2016**, referente ao interstício de 24.07.2014 a 24.07.2016, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de outubro de 2016.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor